

consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 18/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/10/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00892**

PROCESSO: 04026-00019974/2022-25. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 11.372.104/0001-43. OBJETO: PROTETOR SOLAR, TIPO DE PROTEÇÃO: UVA E UVB, TIPO: GEL CREME, FATOR DE PROTEÇÃO 30, EMBALAGEM 120ML. MARCA: ALG SUN. ITEM 33, para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP - PE nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 10/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 128.625,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/10/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022**

PROCESSO: 00113-00019523/2019-80; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MPA Construção e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 03.872.925/0001-10; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2022 a 18/01/2023. Prazo de vigência expirar-se-á em 30 (trinta) dias, após o término do prazo de execução, a contar de 18/01/2023 a 17/02/2023; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Paulo Pereira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022**

PROCESSO: 00113-00002572/2022-89; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: NG engenharia e Construções LTDA, CNPJ: 04.326.648/0001-03; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo e supressão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 - Execução de Pavimentação Asfáltica - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 161 (dividendos), ID-0; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 79/2022**

PROCESSO nº: 00113-00011275/2022-24; CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MARIA ERENICE MENDONÇA ROCHA ME, CNPJ nº 13.480.042/0001-19; OBJETO: fornecimento de peças, acessórios novos genuínos ou originais e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca CHERY. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2022, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$185.446,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo:00113-00014512/2022-17. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em 60 meses, Objeto do Processo: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DIVERSOS, PARA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da EMPRESA BB - BANCO DO BRASIL. Em 10 de outubro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL**  
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos que interferem com as obras de pavimentação do trecho de 1,51 km da via de acesso à Escola Classe INCRA 9. Região Administrativa de Ceilândia/DF.  
Processo LAS-IBRAM nº 00391-00005257/2022-89.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Diretoria de Materiais e Serviços, comunica aos interessados que, face à necessidade de ajuste na planilha orçamentária, a CC-012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de passarela em estrutura mista e urbanização do seu entorno, a ser implantada no km 9,2 – entre o Parque Nacional de Brasília e a Aldeia Kariri-Xocó, denominada Passarela Água Mineral, com elaboração de projeto executivo e as-built, processo SEI nº 0113-001282/2014, fica ADIADA “SINE DIE”.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 – NOVA DATA**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, visando o atendimento das necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00004621/2022-18. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 27 de outubro de 2022, com valor estimado de R\$ 13.244.535,60. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 56/2022, podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver

corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; e não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 55/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 - SEJUS - SIGGO Nº 045617

PROCESSO: 00400-00004968/2022-43. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, considerando a manifestação da contratada, e com base no parágrafo § 1º, inciso I, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993. VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência prorrogada por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 04 de outubro de 2022 a 03 de dezembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ISABEL MARQUEZ TEODORO, na qualidade de Sócia Administradora.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 36/2022 - SEJUS - SIGGO Nº 047584

PROCESSO: 00400-00055457/2022-90. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X TRYAMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIREL. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 23 (vinte e três) bebedouros industriais para atender exclusivamente à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da SEJUS/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0007 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O empenho inicial é de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01059,

Emenda Parlamentar nº 00136.01, emitida em 26/09/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: VALBER DA SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Proprietário.

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022  
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL - ANEXO I, COM AS DATAS ALTERADAS REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, publicado no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2022, páginas 64 e 65.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA EVENTO

14/10/2022 - Data limite para registro (apresentação de documentação)

21/10/2022 - Divulgação da relação das entidades habilitadas, publicada no site da SEJUS/DF

24/10/2022 - Data limite para apresentação de impugnação

28/10/2022 - Divulgação da análise das impugnações, publicada no site da SEJUS/DF

03/11/2022 - Assembleia de eleição

02/12/2022 - Posse (Reunião Extraordinária Presencial)

LEIA-SE:

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA EVENTO

24/10/2022 - Data limite para registro (apresentação de documentação)

31/10/2022 - Divulgação da relação das entidades habilitadas, publicada no site da SEJUS/DF

03/11/2022 - Data limite para apresentação de impugnação

08/11/2022 - Divulgação da análise das impugnações, publicada no site da SEJUS/DF

14/11/2022 - Assembleia de eleição

02/12/2022 - Posse (Reunião Extraordinária Presencial)

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata De Registro De Preços Nº 063/2022 - CAESB, publicada no DODF de 19 de agosto de 2022. ASSINATURA: 17/08/2022. PROCESSO Nº 00092-00026701/2022-56. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 2.744,20 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 48.480,86 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos - Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata De Registro De Preços Nº 144/2022 - CAESB, publicada no DODF de 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: 13/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000302352022-40. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 4.189,50 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 78.258,53 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).